



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CECOMDV – 002/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Determina a criação da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Programação de Dispositivos Móveis

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD– 011/14, de 14 de maio de 2014 e de acordo com o que foi deliberado em sua 14ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação ocorrida em 04 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a criação da disciplina: Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Programação de Dispositivos Móveis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia
Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis